PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA MAIZA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO.

PROCESSO: 23855.004087/2025-36

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. **JOÃO PAULO SALES MACEDO**.

CONTRATADA: MAIZA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.828.346/0001-22, com sede na Avenida Padre Raimundo José Vieira, n° 2695, Casa 4, bairro São Benedito, CEP 64.202-528, na cidade de Parnaíba/PI, neste ato representada pelo Sr(a). **MAIZA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: o reajuste de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na cláusula sétima do Contrato n° 06/2025 e do processo UFDPar n° **23855.004087/2025-36.**

Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei 14.133/21 e Arts. 53 a 61 da IN n° 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato n° 06/2025.

3.2. O periodo utilizado para cálculo do reajuste foi de **06/2025 a 05/2026 – 12 meses**, conforme memória de cálculo constante dos autos e detalhamento no quadro abaixo.

3.3. Após o reajuste o valor contratual passará de R$ 11.025,36 (onze mil, vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para **R$ 11.352,96 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, com base no IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV), aplicado o percentual de 1,9501% e no rateio atualizado do custo dos serviços de vigia e vigilância mensal, sendo que o pagamento da diferença decorrente do reajuste retroage à data de **26/06/2026.**

VALOR DA CONCESSÃO ONEROSA POR ESPAÇO FÍSICO E DOS SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA									
ITEM	**ESPAÇO OCUPADO**	**EA (m²)**	**R$ / m²**	**Índice IGP-M**	**R$ / M² - Reajustado (2 casas decimais)**	**ALUGUEL MENSAL REAJUSTADO**	**RATEIO DE SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL (R$)***	**VALOR TOTAL ANUAL (R$)***
1	Cantina I, bloco 15.	52	R$ 14,91	1,019501	R$ 15,20	R$ 790,40	R$ 155,68	R$ 946,08	**R$ 11.352,96**

3.4 Após o reajuste o valor da cesta de produtos passará de R$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para R$ 57,18 (cinquenta e sete reais e dezoito centavos), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), aplicando o percentual de 4,7249%, a contar da data de 26/06/2026.

CARDÁPIO A* - CANTINA I (BLOCO 15)				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR OFERTADO NA LICITAÇÃO**	**ÍNDICE**	**VALOR REAJUSTADO**
1	Água mineral com gás (garrafa 500mL)	R$ 2,00	1,047249	R$ 2,09
2	Água mineral sem gás (garrafa 500mL)	R$ 2,50	1,047249	R$ 2,62
3	Café (xícara ou copo de 100mL)	R$ 1,50	1,047249	R$ 1,57
4	Café com leite (xícara ou copo de 200mL)	R$ 3,00	1,047249	R$ 3,14
5	Refrigerante (2L)	R$ 9,50	1,047249	R$ 9,95
6	Refrigerante (1L)	R$ 4,80	1,047249	R$ 5,03
7	Suco natural de Laranja (200mL) Salgado frito: Pastel (queijo, frango ou carne). Peso mínimo 70g.	R$ 3,00	1,047249	R$ 3,14
8	Suco de polpa de frutas (200mL) Salgados assados (pão com carne, queijo ou frango, pastel, mini pizza). Peso mínimo 100g.	R$ 3,00	1,047249	R$ 3,14
9	Bolo elaborado (ex; cenoura c/ cobertura de chocolate ou fubá com goiabada ou limão com creme de limão, pudim de leite...) – Peso mínimo 80g	R$ 4,00	1,047249	R$ 4,19
10	Cuscuz recheado preparado na Cantina (recheios: ovo, queijo, frango desfiado)	R$ 3,50	1,047249	R$ 3,67
11	Cuscuz simples preparado na Cantina (sem ou com manteiga ou margarina)	R$ 2,50	1,047249	R$ 2,62
12	Misto quente (02 fatias de pão de forma, 01 fatia de mussarela e 01 fatia de presunto suíno sem capa de gordura ou de peru)	R$ 3,50	1,047249	R$ 3,67
13	Salgados assados (pão com carne, queijo ou frango, pastel, mini pizza). Peso mínimo 100g.	R$ 4,00	1,047249	R$ 4,19
14	Salgado frito: Coxinha de frango. Peso mínimo 100g.	R$ 3,80	1,047249	R$ 3,98
15	Sanduíche natural (com pão de forma tradicional ou integral, recheio: peito de frango, salada e ricota ou requeijão).	R$ 4,00	1,047249	R$ 4,19
VALOR TOTAL DO CARDÁPIO A		**R$ 54,60**		**R$ 57,18**

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente termo de apostilamento reajusta os valores de Contrato que constitui fonte de receita para a UFDPar, decorrente da concessão onerosa de espaço público destinado a exploração de cantina e lanchonete, sendo os valores recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, nor termos do Contrato e do Termo de Referência da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo n° 06/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Parnaíba (PI), de 2026.

SerproID Serpro
Joao Paulo Sales Macedo
CPF: ***.737.643-**
07/10/2026
ICP Brasil

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 6. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem peri operatória: Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Papel do enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. 7. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem: Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 8. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético. 7. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência: Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 9. Assistência de Enfermagem na função imunológica: Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas e neurocirurgia). 10. Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrolítico. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente.

Art.2º Incluir a Tabela 16.6:

TABELA 16.6

408.1 - MÉDICO/GENERALISTA		
Critérios para avaliação	Pontuação por título	Pontuação máxima
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA - O diploma e ou certificado utilizado como requisito mínimo para investidura no cargo não será pontuado.		
Doutorado (Diploma na área da saúde ou área afim)	6.00 pontos	6.00
Mestrado (Diploma na área da saúde ou área afim)	4.00 pontos	4.00
Residência Médica ou Multiprofissional, reconhecida pelo MEC	2.00 pontos	2.00
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização - 360h)	2.00 pontos	2.00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA		14.00
GRUPO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiências consideradas: Sistema Único de Sáude/SUS, Hospitais Universitários, Atenção Primária à Saúde, Serviços de Saúde Mental, Serviços de Saúde do Trabalhador/Saúde Ocupacional, Ambulatórios ou Hospitais Públicos ou Privados	2.00 pontos por ano completo	14.00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		14.00
Grupo III - Produção Técnica e Cientifica		
Artigo científico publicado em periódico indexado	1.00 ponto por artigo	3.00
Capítulo de livro na área da saúde	1.00 ponto por capítulo	1.00
Trabalho completo publicado em anais de congresso	1.00 ponto por trabalho	1.00
Participação em projeto de pesquisa ou extensão	1.00 ponto por projeto	1.00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO III - PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTIFICA		6.00
Grupo IV - Capacitação Profissional		
Curso de atualização ≥ 40h na área do cargo	1.00 ponto por curso	2.00
Curso ≥ 120h na área da saúde	2.00 pontos por curso	2.00
Certificação profissional reconhecida	2.00	2.00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO IV - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		6.00
PONTUAÇÃO TOTAL		
I - Formação Acadêmica	14.00	
II - Experiência Profissional	14.00	
III - Produção Técnica e Científica	6.00	
IV - Capacitação Profissional	6.00	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	40.00	
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO - SMURB		
Cargo	Experiências profissionais Computáveis	
408.1 - Médico Generalista	Atenção primária à saúde, atenção ambulatorial, assistência médica generalista e atuação em urgência e emergência.	

Art.3º Incluir a alínea "i" ao item 19.2 do edital:

i) exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOÃO CARLOS SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UASG 158199), através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do item adjudicado, do Pregão Eletrônico n° 16/2026, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) Aparelho de Analisador Hematológico Automatizado para atender às necessidades do Laboratório de Patologia Clínica de apoio ao diagnóstico do HVU/UFCG, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR) da UFCG: Que a empresa LEANDRO ANTONIO VIEIRA LTDA CNPJ 59.352.966/0001-30, foi a ganhadora do Item 01.

O resultado do julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br). (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23096.047029/2026-86).

DÉCIO CARVALHO LIMA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 99/2026 / Número do processo: 23507.003305/2026-15 / Objeto: Fornecimento de refeições prontas para a comunidade universitária da Universidade Federal do Cariri (UFCA), unidade Brejo Santo, durante o período letivo, incluindo as férias.
Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 03/11/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15871905000992026

LUCIANO GOMES SILVA
Agente de contratação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 57/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 23/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no subitem 17.1 do Edital nº 23/2025, publicado no DOU em 25 de julho de 2025, torna pública a prorrogação, por 1 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao setor de estudo Física, homologado pelo Edital nº 33/2025, publicado no DOU em 21 de outubro de 2025, cujo prazo de validade fica prorrogado até 21 de outubro de 2027.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo referente ao Contrato n. 461/2020, Pregão Eletrônico n. 137/2019, processos n. 23070.027427/2019-45 e n. 23852.001302/2023-74, publicado pela Universidade Federal de Catalão no Diário Oficial da União n° 93, de 20 de maio de 2026, Seção 3, página 61, onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 7/2025 - UASG 156679 - UFCAT, leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 8/2026 - UASG 156679 - UFCAT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 36/2026 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.041976/2026-19.
Não se Aplica Nº 36/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.
Contratado: 07.863.774/0001-95 - FUNDAÇÃO RIACHÃO DA LAGOA NOVA. Objeto: Cooperação técnica mútua entre a universidade e a OSC para o fornecimento, por parte da universidade, de suporte pedagógico e técnico à edição de programas voltados exclusivamente para a educação, de forma gratuita, na programação do canal do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada explorado pela OSC, com fins exclusivamente educativos, no município de Capistrano, estado do Ceará.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/10/2026 a 09/10/2030. Valor Total: R$ 0,00. Data de Assinatura: 09/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2026

Modalidade: Pregão 23/2026 / Número do processo: 23067.066579/2025-61 / Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação, para atendimento das diversas unidades da Universidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 27/10/2026, 09:00

Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15304505000232026.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 6/2025.
Nº Processo: 23855.004087/2025-36.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 42.828.346/0001-22 - MAIZA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO 02998486398. Objeto: O reajuste de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na cláusula sétima do Contrato n° 06/2025 e do processo UFDPar n° 23855.004087/2025-36.. Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 11.352,96. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).